



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N.º 022 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal providências no sentido de pôr em execução o almoxarifado e a atualização do patrimônio do Poder Executivo.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 06/02/2025
Presidente

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS 273	SOB O Nº 9767
ÁS 14:34	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 27/02/2025	

O almoxarifado é um setor fundamental na prefeitura porque controla e distribui os materiais necessários para o funcionamento da administração municipal, que garante que os recursos públicos são utilizados de forma responsável e eficaz, contribui para a redução de erros e desperdícios, otimiza processos e fortalece a confiança da comunidade na administração pública, evita divergências de inventário e perdas, preserva a qualidade e as quantidades exatas dos materiais, atende às demandas das diferentes áreas da prefeitura, armazenar materiais de escritório, como papel e canetas, até equipamentos mais robustos, como veículos e máquinas, controlar a validade de materiais perecíveis, manter preventiva dos equipamentos, realizar periodicamente inventários, receber, conferir, armazenar e registrar os materiais em estoque, elaborar balancetes dos materiais existentes e outros relatórios solicitados, estabelecer as necessidades de aquisição dos materiais de consumo.

Cabeceira Grande - MG, 20 de fevereiro de 2025.


VEREADOR EVALDO GORDO - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 020/2025.

Cabeceira Grande (MG), 10 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. <u>145</u>
Sob o N° <u>155.218</u> em <u>10/03/25</u>
<u>Bisner</u> Assinatura do Servidor(a)

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 021, 022, 023 e 024/2025 de autoria dos Vereadores: Evaldo Gordo, Pollian Pimenta e de minha autoria, aprovadas pela Câmara Municipal em 6 de março de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta